



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 25/07/2025
Edição nº 3327

DECRETO Nº 66/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- O Desmembramento do LOTE B com área de 2.259,99m²; matrícula nº 2.690, localizado no loteamento nomeado como Campos do Paraná III, no Município de Miraselva, Estado do Paraná.

Art. 2º - Desmembramento do LOTE B gerando 3 (três) lotes a saber: Lote nº "19" Quadra 03 com 180,00 M²; Lote nº "18" Quadra 03 com 180,00 M²; "LOTE 20 - PROL. RUA AMADO DE COSMO" com 360,00 M². Nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná, com as seguintes medidas divisas e confrontações, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo.

LOTE Nº 19- QUADRA Nº 03

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 180,00 m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Amado de Cosmo, Nº 80 - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1198

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 15,00 metros de frente para o "LOTE 20 - Pro. Rua Amado de Cosmo";

FUNDOS: Medindo 15,00 metros, confronta-se com o Lote 01 da Quadra 03;

LADO DIREITO: - Medindo 12,00 metros, confronta-se com o a Rua Ângelo Coreliano;

LADO ESQUERDO: - Medindo 12,00 metros, confronta-se com o Lote 18 da Quadra 03.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

LOTE Nº 18- QUADRA Nº 03

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 180,00 m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Amado de Cosmo, Nº 90 - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1180

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 15,00 metros de frente para o “LOTE 20 - Pro. Rua Amado de Cosmo”;

FUNDOS: Medindo 15,00 metros, confronta-se com o Lote 01 da Quadra 03;

LADO DIREITO: – Medindo 12,00 metros, confronta-se com o Lote 19 da Quadra 03;

LADO ESQUERDO: - Medindo 12,00 metros, confronta-se com o Lote 17 da Quadra 03.

LOTE Nº 20 - PROL. RUA AMADO DE COSMO – QUADRA Nº 03

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 360,00m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Amado de Cosmo, S/N - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1201

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 12,00 metros de frente para a Rua Amado de Cosmo;

FUNDOS: Medindo 12,00 metros, confronta-se com a Rua Amado de Cosmo;

Lado Esquerdo: Medindo 15,00 metros, confronta-se com o lote 19 da Quadra 03, e em mais 15,00 metros com o Lote 18 da Quadra 03;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI n° 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ n° 75.845529-05

Lado Direito: Medindo 10,00 metros, confronta' -se com o lote 16 da Quadra 01/A, em mais 10,00 metros com o Lote 17 da Quadra 01/A, e em mais 10,00 metros confronta-se com o Lote 18 da Quadra 01/A.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4° - Fica revogado o decreto N° 62/2025, de 17 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOÃO MARCOS FERRER
-PREFEITO MUNICIPAL-